



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 111/2021

Destitui a empregada pública Jaqueline Nunes de Oliveira do emprego público em comissão de Ouvidor – EPC-3, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

DECIDE:

Art. 1º. - Destituir a empregada pública Jaqueline Nunes de Oliveira, matrícula nº. 086/2007, do emprego público em comissão de Ouvidor EPC-3, do Coren-MT.

Art. 2º. - Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº. 018/2021.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 03 de maio de 2021.

Cuiabá (MT), 04 de maio de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária